

ACTA N.º 26

REUNIÃO PÚBLICA DE 06-06-2002

Aos seis dias do mês de Junho do ano dois mil e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Grenó.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins chegou mais tarde à reunião.

Pelas 14.30 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

**APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 24.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 5 de Junho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – quatro milhões oitocentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e oitenta e sete centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e três euros e quarenta e três centavos; Receita do dia em operações orçamentais – catorze mil cento e quarenta e três euros e cinquenta e dois centavos; Receita do dia em operações de tesouraria – quinhentos e oitenta e um euros e quarenta e seis centavos; Despesa do dia em operações orçamentais – cento e trinta e quatro mil trezentos e catorze euros e trinta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria – vinte mil trezentos e setenta e sete euros e vinte e dois centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – quatro milhões setecentos e quarenta mil duzentos e oitenta e oito euros e nove centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte e sete euros e sessenta e sete centavos.

Acta  
✓

De  
Junho  
2002

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**CÂMARA MUNICIPAL – VEREADORES:** - o Sr. Presidente em nome de todo o Executivo, apresentou cumprimentos ao Dr. Jorge Greno, chamado a substituir o Vereador Dr. Capão Filipe, que não pôde comparecer à presente reunião.

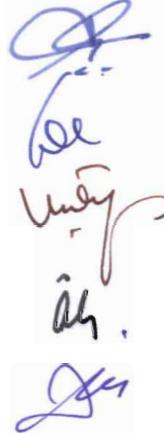
***Intervenção do Público***

***Presidente da Junta de Freguesia de Bernardo*** - Começou por cumprimentar todo o Executivo e restantes presentes, após o que referiu que veio pela primeira vez assistir a uma reunião de Câmara, sendo o motivo que o traz o Campeonato do Mundo de Andebol, designadamente para informar que a Junta de Freguesia, em reunião realizada em 27 de Maio, findo, analisou a proposta da Câmara Municipal de Aveiro de renúncia ao Campeonato e tomou uma posição contrária. Por esse motivo, entendeu por bem vir fazer a entrega pessoalmente à Câmara do ofício da Junta, em que se ratifica a proposta avançada pelo respectivo Presidente, de realização do Campeonato do Mundo de Andebol, mediante a assinatura de um Protocolo entre a Câmara, a Junta e o Clube Desportivo de São Bernardo. Emitiu a opinião de que lhe parece uma proposta consistente e reafirmou a sua total disponibilidade para, juntamente com a Câmara, procurar encontrar a melhor solução para a resolução do problema.

O Sr. Presidente da Câmara agradeceu a presença do Sr. Presidente da Junta, transmitindo-lhe o seu gosto por o ver na reunião e salientando que se esta é a primeira vez que vem a uma reunião pública, é certamente porque o assunto é muito importante. De facto, acha que seria uma excelente oportunidade para a Freguesia de São Bernardo, a realização do Campeonato do Mundo de Andebol e, não obstante já na altura se considerar que era um valor demasiado elevado, aceitou-se porque era uma boa ocasião e um bom pretexto para se concretizar um conjunto de investimentos que ia muito para além das obras que eram necessárias no pavilhão, designadamente ao nível das acessibilidades. Contudo – disse – “*mesmo abdicando das obras que se iriam efectuar nas acessibilidades, para as quais não há financiamento garantido e*

*embora louvando o esforço do Sr Presidente da Junta de Freguesia de São Bernardo e apesar da nossa posição à realização do campeonato, a verdade é que, analisadas as propostas da Junta de Freguesia elas são de facto, do nosso ponto de vista, insuficientemente consistentes para concretizar o campeonato.”* Enumerou, de seguida, as três propostas que foram apresentadas, designadamente: que fossem transferidos por protocolo, 50 000 contos para a Junta de Freguesia, que seriam devidos por uma eventual indemnização à Federação Portuguesa de Andebol; alienação a preço simbólico de um terreno que a Câmara possui nas traseiras da Junta de Freguesia, para eventualmente ser urbanizado e com essa receita se encontrar o financiamento necessário; e a terceira era o destacamento de um técnico de Planeamento da CMA, durante alguns meses para São Bernardo, para proceder a um conjunto de operações de planeamento que permitissem eventualmente também libertar outros meios para este fim. *“Ora - disse o Sr. Presidente - como já tive ocasião de responder ao Sr. Presidente da Junta, em 1.º lugar não está nenhuma cláusula de 50 000 contos estabelecida no contrato programa com a Federação de Andebol. Só renunciámos à organização da fase do campeonato do mundo depois de ter encontrado e transmitido à Federação uma alternativa, que é talvez o segundo melhor pavilhão do país. Portanto, imaginamos que não possam sair quaisquer prejuízos para a Federação no âmbito deste processo. A proposta da Junta de Freguesia traduz-se, na prática, em que a Câmara transfira meios financeiros para a Junta organizar o campeonato. Ora, como imaginam, se fosse para fazer isso não era necessário, pois nós próprios o organizaríamos. Obviamente que queríamos muito a ajuda da Junta se fosse para avançar, mas estar a transferir os meios e a fazer operações imobiliários em São Bernardo, para conseguir encontrar meios, é uma solução que não serve. Por isso, nos pareceu na altura e continua a parecer, que não há nenhuma proposta que tenha suficiente consistência, que nos leve a reponderar a decisão que foi tomada.”*

Quanto à 1.ª questão da proposta, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia disse que na verdade não há um valor definido na cláusula, mas há uma cláusula indemnizatória prevista, embora sem valor. Quanto ao terreno, a Junta deliberou adquirir em 18.01.99 e solicitou a sua compra à CMA.

AAA /   
O Sr. Presidente da Câmara confirmou que de facto quanto à indemnização não está definido nenhum valor em concreto, existe apenas uma cláusula aberta, e nos termos gerais de direito, não precisa de haver cláusula, porque, desde que haja prejuízos, haverá meios idóneos para responsabilizar, só que, no caso concreto, não se antevê como é que possam existir prejuízos e a Câmara cá estará se a Federação vier a invocá-los. Quanto ao terreno, recordou que uma das motivações na sua aquisição, era a construção de um centro cívico, motivo pelo qual estranhava que o Sr Presidente da Junta viesse sugerir a sua venda, obviamente para se obterem receitas para resolver o problema do Mundial. Acha que se o terreno é para vender, podemos fazê-lo com uma componente de construção, sem prejuízo do centro cívico, mas não para resolver o problema do mundial.

O Presidente da Junta retorquiu: *“O espírito que esteve na base da proposta do terreno foi somente uma garantia para o caso de alguma coisa correr mal, que não tinha o intuito de ser utilizada. Temos procurado compreender todas as partes neste processo, nós próprios temos sofrido com isto, compreendemos a posição e o esforço que a Câmara Municipal tem feito para equilibrar a situação financeira, mas nós apresentámos uma solução que nos permitiria com muito pouco dinheiro, ou seja, poupando muito dinheiro, realizar na mesma o mundial. Daí ter surgido a questão da cláusula indemnizatória e a possibilidade de venda do terreno de forma a não onerar a Câmara. O que eu não queria era sair deste processo com a impressão de que terá havido qualquer má vontade nisto. O que eu pedia ao Sr. Presidente da Câmara e a todos os Srs. Vereadores era uma alternativa, qualquer coisa que nos transmitisse, pelo menos, um sinal, que desse uma possibilidade à freguesia de São Bernardo.”*

O Sr. Presidente da Câmara reiterou que, da sua parte, nunca houve outra interpretação que não fosse compreender a posição do Sr. Presidente da Junta e que também da sua parte nunca houve má vontade assim como da parte de todo o Executivo, não houve seguramente má vontade neste processo, em relação à Junta ou ao Clube. Que, como todos já repararam, no conjunto de outras medidas, abdicámos de avançar já com a construção de outros pavilhões gimnodesportivos em duas outras freguesias, não havendo nenhuma outra atitude que não seja apenas a de deixar de

fazer as melhorias que íamos fazer em São Bernardo. Foi uma decisão difícil e houve o cuidado de só o tornar público depois de ter algumas garantias que não punha em causa o nome de Aveiro e o nome de Portugal. É de lamentar é que terceiros aproveitem esta decisão para pôr em causa o bom nome de Aveiro, não sendo o caso do Sr. Presidente da Junta que tem tido um comportamento exemplar.

Para finalizar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Bernardo voltou a formular o pedido de que a Câmara, perante a mudança que houve em termos de orçamento inicial, reanalise a sua decisão e dê a sua anuência à realização do Campeonato nos termos propostos pela Junta de Freguesia.

O Sr. Presidente da Câmara referiu, de novo, que a Câmara Municipal não tem condições financeiras para a realização do evento, uma vez que mesmo excluindo os acessos teria que dispendir no mínimo 100.000 contos, entendendo, por isso que não existe nenhum dado novo que permita rever a posição já tomada.

*Vereador Dr. Joaquim Marques – “Uma vez que estamos numa reunião pública, é indiscutível que os vereadores do PSD têm alguma coisa a dizer sobre este aspecto e a minha intervenção prende-se com a “troca de mimos” entre algumas instituições e a instituição Câmara, vista e revista na pessoa do Sr. Presidente. Acho que é desprestigiante para todos aqueles que estão envolvidos e que roça o nível da calúnia, da má fé, da má vontade e de todos os adjectivos que lhe queiram atribuir, mas compete ao Sr. Presidente, por muito que lhe custe, manter alguma dignidade. Ou seja: porque os outros o obrigam a isso, não pode arrastar todo o Executivo para essa “troca de mimos” que não é prestigiante. Não gostei do teor de uma missiva emanada pela Direcção do São Bernardo, muito menos gostei da resposta do Sr. Presidente que veio hoje nos Jornais. Não quero dizer com isto que não lhe assiste a razão, acho é que fica mal vir num órgão da comunicação um artigo de opinião deste teor, subscrito por sua Exa O Presidente da Câmara Dr. Alberto Souto.”*

O Sr. Presidente esclareceu que no texto que enviou para o jornal assinou só com o seu nome mas de facto no jornal saiu como presidente da Câmara Municipal de Aveiro, embora o contexto seja aquele que conhecem.

*Vereador Domingos Cerqueira - "Quero dizer que também sinto o Andebol de uma maneira muito especial, porque joguei muitos anos e que vi o campeonato do mundo de andebol como uma promoção desta modalidade em Portugal e também da nossa terra. Agora o problema que se nos pôs sempre, não foi o corte de ajuda ao São Bernardo, que é um clube de grande prestígio no andebol, mas foi em relação ao campeonato do mundo que é outro problema. Gostaria de realçar isso, que nunca fomos confrontados com a diminuição do apoio da Câmara ao andebol de São Bernardo. São dois problemas distintos."*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Domingos Cerqueira', 'Joaquim Marques', and 'Vieira de Carvalho']*

**Vereador Dr. Joaquim Marques** – *"Penso que independentemente dos atritos políticos ou quezílias pessoais que possam existir e que também se depreendem dos textos em causa, haverá outras formas de ultrapassá-los sem ter de arrastar instituições, quer de um lado quer do outro para campos que não dignificam ninguém. Quanto ao outro lado não me interessa, porque as pessoas estão lá e sabem porque é que estão a defender a instituição, quanto a este lado de cá já me interessa, porque quer queiramos quer não eu faço parte deste Executivo e não vou permitir ver o meu nome directa ou indirectamente envolvido em questões de tão baixa natureza."*

Continuando no uso da palavra, o Sr. **Vereador Dr. Joaquim Marques** propôs que seja exarado em acta um voto de pesar pelo falecimento inesperado do Autarca Prof. Vieira de Carvalho que, para além de Presidente da Câmara Municipal da Maia há mais de 20 anos, desempenhou outros cargos relevantes a nível local e nacional, presidindo actualmente ao Conselho de Administração da Metro do Porto, S.A..

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

De seguida, o Sr. **Vereador** leu a seguinte declaração:

**TOMADA DE POSIÇÃO DOS VEREADORES DO PSD , SOBRE AS**  
**MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE DESPESA**

*"Após termos tomado conhecimento formal das medidas preconizadas pelo Sr. Presidente para redução de despesa deste executivo, e depois de uma leitura e análise mais atenta, gostaríamos de tecer alguns comentários sobre as mesmas e da sua oportunidade.*

1. *É, agora, indiscutível que a situação financeira da câmara não é, não foi e certamente nos tempos mais próximos não será a melhor.*
2. *Relembramos os mais esquecidos que aquando da campanha autárquica por varias vezes chamamos a atenção para tal facto, tendo sido sempre afirmado por V/ Exa. Sr. Presidente, que não tínhamos razão.*
3. *Tal se verifica, agora e por sua iniciativa, que tínhamos toda a razão.*
4. *Se perante a análise das medidas preconizadas, poderemos estar em acordo com algumas delas, outras há que não podem ter a nossa aprovação.*
5. *Foram criadas expectativas aos aveirenses que devem ser cumpridas, tudo faremos para que tal venha a ser uma realidade, e não mais um sonho por concretizar.*
6. *Não vamos permitir que as freguesias, principalmente a periféricas ou ditas rurais, sejam culpabilizadas por desmandos pelos quais não tiveram e não tem a menor culpa ou intervenção.*
7. *Nenhuma medida de contenção ao apoio das actividades de funcionamento ou investimento nas freguesias (com ou sem participação do governo central ou comunitário) obterá a nossa concordância.*
8. *Os Vereadores do PPD / PSD estão cientes das suas responsabilidades para com o povo aveirense, pelo que, nas suas tomadas de posição terão sempre presentes os naturais anseios dos nossos munícipes, na tentativa de procurar o melhor e mais harmonioso desenvolvimento de todo o concelho de Aveiro.*
9. *Mais gostaríamos de acrescentar que a pratica corrente durante este início de mandato não se nos afigurava aflitiva, embora por diversas vezes tenhamos levantado a questão financeira, pois tem sido um tal de abrir concursos, adjudicar obras, atribuir subsídios, etc., pelo que estranhamos ainda mais a oportunidade da apresentação destas mesmas medidas.*
10. *Finalmente, e mais uma vez, reafirmamos que se hoje somos, nós e o povo aveirense, confrontados com estas medidas de choque, tal se deve ao descontrolo praticado pelo executivo anterior e que por V/ Exa. era presidido."*

Seguidamente, o **Sr. Presidente** esclareceu que, quanto à renúncia ao mundial, teve o cuidado de previamente ter abordado este assunto em reunião de Câmara, e ficou mandatado para estabelecer contacto com a Federação, o que está em acta e poderá ser verificado. Que no dia seguinte conversou ao telefone com o Sr.

Presidente da Federação e só depois formalizou não só a carta de renúncia, como a alternativa que tinha sido encontrada.

Mais referiu: *“Quanto à cláusula indemnizatória, depois de ler o contrato-programa sempre disse que não havia nenhum montante definido, como ainda agora acabei de dizer. Estou convencido que não há prejuízos e nem teria que haver cláusula nenhuma, porque a haver prejuízos teriam que ser pagos. Quanto à “troca de mimos”, sou o primeiro a lamentar o que aconteceu, mas toda a gente se apercebeu que a iniciativa não partiu de mim, e foi a forma como as coisas se passaram que me revoltou mais, porque dois dias antes eu, o Dr. Élio e a direcção da junta directiva de São Bernardo, estivemos a conversar sobre isto e tudo foi explicado. Porque é que íamos renunciar, o que é que estava em causa, que compromissos é que íamos manter, que nenhum apoio ao São Bernardo ia ser diminuído. O São Bernardo era, na altura, o único clube que tinha os apoios mensais em dia, por vezes com alguns adiantamentos, com cartas de conforto bancário, nunca faltou o apoio ao São Bernardo, e foi nessa mesma reunião reafirmada a minha vontade em continuar a encontrar apoios suplementares que tinham sido prometidos, e a minha vontade de que as obras necessárias à reabilitação do pavilhão fossem feitas. Depois ainda me foi pedido pelo Sr. Presidente da Junta de São Bernardo, mais uma garantia bancária para assinar no dia seguinte, o que eu fiz, e passados dois dias sai o comunicado dos órgãos sociais do São Bernardo com os termos que todos conhecem. É claro que eu tenho que defender a dignidade da Câmara e a do Presidente da Câmara se for o caso. Lamento muito se posso arrastar a imagem da Câmara, tenho sabido distinguir o que são ataques pessoais, ataques à Câmara e ao Presidente da Câmara e espero saber sempre fazê-lo. Quanto às 30 medidas e ao comunicado dos Srs. Vereadores, gostava de dizer o seguinte: um bom gestor tem que tomar medidas todos os anos, senão todos os dias. Por isso quando dizem “porque é que tomam agora estas mediadas? é sinal que geriram mal” é evidente que não. O contexto é substancialmente diferente do que era há um ano atrás, e o contrário é que seria uma grande irresponsabilidade. Era fechar os olhos à realidade e fazer de conta que tudo estava bem e não tomar já as medidas que têm que ser tomadas, e foi isso que fizemos de uma forma responsável, orientando essas mediadas, não cortando nos apoios e nos investimentos e nas obras necessárias à Educação, no apoio à Acção Social, não deixando de fazer nenhum investimento com financiamento*



garantido. E convém não esquecer que temos este ano e no próximo um investimento que é condicionador da actividade do município, que é o Euro 2004, e a construção do Estádio que é uma realidade com que temos que lidar. Tentaremos não prejudicar as freguesias mais periféricas e o esforço que estamos a pedir é a todo o concelho. Não vamos atrasar obras que são estruturais e que tem directamente a ver com a qualidade de vida das pessoas, por isso é que tivemos de tomar outras que são menos populares, designadamente aquelas que foram abordadas hoje, como o caso do Beira Mar e do Aveiro Basket, porque são projectos que estão com grande vitalidade. Julgo que todos os Beiramarenses perceberam que, no ano em que estamos a impôr sacrifícios a todos por causa do novo estádio, no ano em que não abdicámos de construir a nova sede do Beira Mar, a redução que fazemos tem que ser bem compreendida. O mesmo se aplica ao Aveiro Basket, acho que é um projecto que quem assistiu aos últimos jogos percebeu, que ganhou o coração dos Aveirenses e que está em condições para se poder afirmar sem o apoio da Câmara. O resto são medidas de gestão interna e que algumas delas já teriam de ser desencadeadas independentemente destes constrangimentos, e são medias de aumento de receita que passam pela competência da Assembleia Municipal. Vamos continuar com o projecto Polis, vamos continuar com todos os investimentos que forem financiados, o Governo sabe que essa verbas do III Quadro Comunitário de Apoio se não forem utilizadas, perdem-se, por isso tem que haver imaginação orçamental necessária para que as participações nacionais não sejam prejudicadas.”

**Vereador Dr. Jorge Greno** – Colocou uma questão que diz respeito à construção de um parque de estacionamento junto do Pavilhão do São Bernardo, obra que foi alvo de promessa eleitoral e que segundo sabe, consta do Plano de Actividades da Câmara Municipal. Pretendia saber se, não havendo mundial de andebol se perde ou não este investimento.

- De seguida, referindo-se à nova zona habitacional das Barrocas, aludiu à limpeza dos arruamentos que é feita diariamente pela SUMA. Em sua opinião acha que é um desperdício, na medida em que, designadamente na zona de Galerias da Avenida principal, que é muito utilizada para as pessoas passarem, na sua grande maioria com cães que, naturalmente, sujaram os passeios, a SUMA não faz a limpeza

diária, o que é um contra-senso. Achava que a Câmara deveria chamar a atenção da SUMA para aplicar os seus recursos nas zonas em que eles são mais necessários.

- Outro assunto para o qual chamou a sua atenção, foi para a confusão de trânsito que se faz sentir junto às piscinas do Sporting, bem como a falta de iluminação que ali se verifica, o que sendo uma zona muito frequentada por crianças, pode trazer graves inconvenientes.

- Referiu-se também, à ocorrência de um acidente grave na Rotunda de Esgueira o que, em sua opinião, poderia evitar-se impedindo o trânsito que vai para Cacia de passar pelo túnel, obrigando sempre a ir à Rotunda.

- E, por último, pronunciou-se contra o facto de os empreiteiros, no decurso da realização das obras, usarem e abusarem da ocupação dos passeios com os tapumes, entendendo que a Câmara poderá iniciar medidas para exigir que, logo que o prédio comece a crescer, se utilize o rés-do-chão para a colocação dos materiais, recuando os tapumes e deixando livres os passeios.

- Respondendo ao Sr. Vereador, o **Sr. Presidente** disse que o referido parque de estacionamento se mantém, afigurando-se a sua localização na Aldeia Desportiva de S. Bernardo, estando a ser elaborados os correspondentes estudos prévios.

Quanto às restantes questões, o **Sr. Vereador Eduardo Feio** disse que iria tomar nota da situação relativa à limpeza das galerias e ver o que se passa nessa área, cuja limpeza é coberta pela Suma. Quanto aos animais, gostaria de lembrar que apesar da Junta de Freguesia da Vera Cruz, ter feito um grande esforço, há cerca de dois anos e meio, a própria Câmara Municipal de Aveiro quando aprovou o novo regulamento de limpeza e higiene pública de resíduos sólidos urbanos, promoveu algumas campanhas de sensibilização mas, obviamente, é difícil sensibilizar todas as pessoas da cidade. Quanto à zona envolvente às piscinas, já foi aprovado todo o esquema de ordenamento de trânsito na Cidade de Aveiro, inclusive nas zonas de Forca Vouga e Bairro do Alboi. Em relação à iluminação pública foram colocados postes de iluminação, nomeadamente junto às piscinas e às escolas. Quanto à Rotunda

de Esgueira e à situação de conflito que há, informou que a 109 continua a ser uma estrada nacional, havendo, no entanto, perspectivas que vai ser desclassificada, prevendo-se, também, que o ICERR promova algumas alterações. Quanto ao problema dos tapumes nas obras julga que, com a aplicação das novas taxas, os empreiteiros os retirarão mais rapidamente da via pública.

**Vereador Domingos Cerqueira** – Informou que participou, em representação da Câmara Municipal, na reunião do Conselho Geral da Fundação António Pascoal, na qual constatou que, finalmente, a Fundação conseguiu sair da crise financeira em que se encontrava, motivo pelo qual manifestava o seu contentamento.

**Sr. Pinto** – Começou por se referir ao seu pedido de atribuição de casa, já que em sua opinião, a sua habitação encontra-se em estado avançado de degradação, ao que lhe foi respondido que, como já sabe, os serviços se encontram a analisar a possibilidade de lhe arranjar uma casa de renda baixa uma vez que a sua situação não se enquadra em situação de precaridade social.

Fez um apelo ao Sr. Presidente para acabar as obras de saneamento básico e de abastecimento de água no concelho e sugeriu a colocação da estátua do Prof. Egas Moniz na Rotunda do Hospital.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO:** - Em conformidade com o ofício n.º 141/AC/02, da Junta de Freguesia de São Jacinto, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de três mil euros à referida Junta, de forma a participar na contratação de dois nadadores-salvadores, para efectuarem a vigilância na Praia de São Jacinto, no período de 15 de Junho a 15 de Setembro do ano em curso.

**AGROVOUGA/2002:** - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira submeteu à consideração da Câmara o Programa e Orçamento previsto para a realização do certame em epígrafe, tendo a Câmara concordado com as iniciativas propostas,

embora entendendo que deve ser revisto o respectivo orçamento, reduzindo as despesas em, pelo menos, 25 % dos valores apresentados.

**CLUBE DOS GALITOS – VOTO DE CONGRATULAÇÃO:** - Foi deliberado, por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, endereçar ao Clube dos Galitos um voto de congratulação pela conquista do título de Campeão Nacional de Basquetebol da 2.ª Divisão A, na categoria de Seniores Masculinos, e consequente subida à 1.ª Divisão Nacional.

**CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA – VOTO DE CONGRATULAÇÃO:** - Foi também deliberado, por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, endereçar ao Clube do Povo de Esgueira um voto de congratulação pela conquista do título de Campeãs Nacionais de Basquetebol, da equipa feminina, na categoria de Juniores.

*Chegou à reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins*

**RECUPERAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 5 DE AVEIRO – ESGUEIRA:** - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 16 de Maio, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma CONSTRUÇÕES J. MARTINS & TAVARES, LDA., a empreitada acima identificada, pelo montante de quarenta e três mil trezentos e noventa e quatro euros e sessenta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

**APLICAÇÃO DE REDE EM DOIS LADOS DO CAMPO DO POLIDESPORTIVO DA QUINTA DO CANHA:** - A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica n.º 117/2002, da Divisão de Projectos e Obras, proceder a ajuste directo, nos termos do n.º 5, do art.º 47º e alínea

d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a empreitada em epígrafe, prevendo-se uma estimativa de mil e quinhentos euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE VIDRO PARA O ANO 2002:** -

De acordo com a informação n.º 27/2002, prestada pela Divisão de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder a ajuste directo para o fornecimento em epígrafe, para a que se prevê uma estimativa de dois mil e quinhentos euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CIMENTO PARA O ANO**

**2002:** - Em conformidade com a informação n.º 173/2002, da Divisão Jurídica, foi deliberado, por unanimidade, considerar anulado o concurso aberto para o fornecimento em epígrafe, por ter ficado deserto, e proceder a consulta prévia a dois fornecedores, conforme o previsto no art.º 85º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, estimando-se a base de licitação na quantia de cinquenta e sete mil trezentos e onze euros e oitenta e oito cêntimos.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS:** -

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 18 de Abril, último, e face à informação n.º 188/DJ/2002, foi deliberado, por unanimidade, considerar anulado o concurso aberto para o fornecimento em epígrafe, por ter ficado deserto, e proceder a consulta prévia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE ESGUEIRA:** - A

Câmara tomou conhecimento de que o acto de posse administrativa da obra em epígrafe, ocorreu no passado dia 31 de Maio, na sequência da rescisão do contrato

celebrado com a Firma A. Neto & C.<sup>a</sup>, Lda., conforme deliberação tomada na reunião de 4 de Abril, último.

Face ao exposto, e de acordo com a informação DPO/FC/144/2002, de 5 do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea c), do n.º 1, do art.º 136º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, proceder a ajuste directo para conclusão da empreitada, com o valor base de 585.110,00 euros.

**VEDAÇÃO METÁLICA NO CAMPO DA FIDEC:** - Na sequência do despacho do Sr. Presidente datado de 24 de Março, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos trabalhos em epígrafe, à Firma SARIFER – SOCIEDADE SERRALHARIA MECÂNICA, LDA., pelo valor de nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO N.º 10 DE AVEIRO – VILAR - NOVAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:** - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 9 de Maio, último, e face à proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à Firma MANUEL DE JESUS VALENTE, pela importância de trinta e quatro mil setecentos e vinte e oito euros e oitenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**AGROVOUGA/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA:** - Na sequência do despacho do Sr. Presidente datado de 21 de Maio, último, e de acordo com a proposta formulada pelo Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma ANTÓNIO JOAQUIM VALENTE DA COSTA, pelo valor de seis mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a prestação de serviços de iluminação decorativa da Agrovouga/2002.

**IDEM - ALUGUER DE STANDS:** - Em conformidade com o despacho do Sr. Presidente de 21 de Maio, último, e com base na informação prestada pelo Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar

à Firma CONSTRUTORA DA FERRARIA, o aluguer de stands destinados à Agrovouga, até ao valor máximo de quinze mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**VENDA DE ARTIGOS E OBJECTOS DISPENSÁVEIS AO SERVIÇO:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a hasta pública realizada no dia 19 de Dezembro, do ano findo, na qual se procedeu à venda de 44.290 Kg de sucata “ferro velho”, pelo valor de dois mil duzentos e nove euros e dezoito cêntimos, acrescido de IVA, ao Sr. Daniel Emílio Ribeiro de Almeida.

**TRÂNSITO:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio apresentou um estudo elaborado pela Divisão de Trânsito o qual, na sequência de uma proposta formulada pelos Serviços Municipalizados relativamente às paragens de autocarros de operadores privados, sugere o reordenamento de travessias de peão, de paragens de transportes públicos, de zonas de estacionamento e de cargas e descargas na Avenida Dr. Lourenço Peixinho.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido estudo e mandar proceder às respectivas alterações.

*Neste momento, o Sr. Presidente ausentou-se da reunião, ficando o Sr. Vice-Presidente a presidir aos trabalhos.*

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – ESPLANADAS:** - Em face do requerimento apresentado pela firma Esconderijo – Actividades Hoteleiras, Lda., sito na Rua Luis Cipriano nº 22, 23, freguesia da Glória, a solicitar licença para ocupação da via pública com esplanada, no período compreendido entre Junho a Outubro, próximos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o máximo de 2 mesas e 6 cadeiras, devendo o requerente obedecer ao modelo de mobiliário imposto por esta Autarquia, e às condições constantes da informação técnica n.º 432-02-05-23, prestada pelo D.P.G.O.M., de 20 de Maio, último, que aqui se dá como transcrita.

**ESPECTÁCULOS:-** Presente a informação n.º 70/2002, prestada pelo Departamento de Cultura e Turismo, a dar nota de que o Teatro da Trindade vai estar em Aveiro de 9 a 13 de Junho, com o espectáculo “Falha de Cálculo”, nomeadamente

na freguesia de Esgueira, no âmbito das Esgueiríadas, durante os dias 10 e 11 de Junho e no pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para os alunos do 1º Ciclo, nos dias 12 e 13 do mesmo mês.

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, mediante o pagamento do Cachet, no valor de três mil euros, do alojamento para 5 pessoas, no valor de mil cento e oitenta e dois euros e quinze cêntimos e isentar do pagamento das licenças, no valor de seis euros, perfazendo um valor total de quatro mil cento e oitenta e oito euros e quinze cêntimos.

- Face a outra informação n.º 71/2002, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de um concerto pelo Grupo “ANÇÃBLE” de Coimbra, a realizar na Igreja de Jesus do Museu Santa Joana Princesa, pelas 21:30 horas do dia 14 de Junho, cujos custos se estimam em mil setecentos e oitenta e um euros e dezasseis cêntimos.

#### ***Chegou de novo à reunião o Sr. Presidente***

O **Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques** manifestou de imediato o seu desagrado pelo facto de o Sr. Presidente se ter ausentado e, com ele, ter ido toda a comunicação social que estava a assistir à reunião, referindo que considera uma atitude muito desagradável e de desconsideração para os restantes Elementos do Executivo.

O **Sr. Vereador Domingos Cerqueira** corroborou e acrescentou que de facto é uma situação que denota falta de respeito para com as restantes pessoas que estão na Sala, que ele próprio se sente desconfortável com estas e outras atitudes da comunicação social que, nomeadamente, o levaram já a tomar decisões desagradáveis.

O **Sr. Presidente** esclareceu que da sua parte não houve intenção de desconsiderar qualquer dos presentes e que a comunicação social apenas aproveitou a sua saída para esclarecerem algumas dúvidas, não vendo nisso qualquer mal até porque acha que os jornalistas devem merecer também o nosso respeito.

HMF ✓  
Ae  
V. J. P.  
A. J.  
J. J.



**JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA:** - Em face da informação técnica n.º 107-2002, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de seiscentos euros à Junta de Freguesia de Esgueira, para a aquisição do equipamento necessário à realização das obras de recuperação e ampliação dos sanitários do Jardim de Infância de Taboeira.

**ESCOLA BÁSICA DE SÃO JACINTO:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de trinta e quatro euros e noventa cêntimos, à Escola em epígrafe, para pagamento à Transria do transporte de vários alunos daquele estabelecimento de ensino.

**AGROVOUGA/2002:** - De acordo com o pedido formulado pelo Sport Clube Beira Mar, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, autorizar a participação do Clube com um stand no certame da Agrovouga, ficando isento do pagamento das respectivas taxas.

**III EXPOSIÇÃO CANINA INTERNACIONAL DE AVEIRO:** - Presente um pedido do Clube Português de Canicultura a solicitar a cedência dos pavilhões do Parque de Feiras, para a realização da exposição em epígrafe no dia 27 de Outubro, próximo, bem como, apoio logístico necessário, a oferta de um troféu para atribuir a um grande prémio e algumas lembranças para oferta aos juízes e comissários de pista.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o apoio solicitado, devendo o Clube proceder ao pagamento das taxas de ocupação dos pavilhões.

**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA:** - Face ao requerido pela empresa Auto Variante foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja feita uma ligação à corrente eléctrica, da caixa de passagem de um poste de iluminação pública junto à Ria, para efeitos de apresentação do lançamento do novo Ford Fiesta.

**PLANO DE ORDENAMENTO DA RESERVA NATURAL DAS DUNAS DE S. JACINTO:** - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, foi

deliberado, por unanimidade, aprovar o parecer final emitido pelos técnicos do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, relativamente ao Plano de Ordenamento da Reserva da S. Jacinto, cujo texto faz parte integrante da presente acta, tendo o Sr. Vereador salientado que o parecer foi positivo mas ficou condicionado à realização de algumas acções que a Câmara pretende, como sejam: promover a criação de espaços de recreio e lazer; definição de percursos temáticos dentro da reserva; criação de bolsas de estacionamento; criação de percursos para velocípedes; e que sejam contemplados cais de acostagem para barcos.

**SUBSÍDIOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de seis mil e cem euros, à *Associação Desportiva de Taboeira*, destinado a participar nas despesas com a realização do "Aveiro Cup 2002", nomeadamente para pagamento das refeições dos atletas e acompanhantes que irão estar presentes no Torneio Internacional de Futebol Juvenil.

**PROJECTO MINI-OLIMPIADAS DE AVEIRO:** - Face à proposta apresentada pela SPORTIS – EVENTOS DESPORTIVOS e à informação da Divisão de Desporto, de 22 de Março, findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização pela proponente, do evento mencionado em epígrafe, a integrar no projecto "Oficina de Desporto", o qual tem como objectivo, o desenvolvimento de diversas acções de animação desportiva destinadas às crianças e jovens mais carenciados do Concelho, cifrando-se os respectivos custos na quantia total de catorze mil novecentos e sessenta e três euros e noventa e quatro cêntimos, acrescidos de IVA.

**CEDÊNCIA DE PLANTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência das seguintes plantas:

- 42 plantas diversas, à *Guarda Nacional Republicana*, destinadas aos jardins anexos ao aquartelamento, estimando-se os custos na ordem dos quatrocentos e setenta e um euros e sessenta e dois cêntimos;

- 25 vasos com plantas, à *Água Viva – Igreja Cristã*, a fim de serem utilizadas como decoração do espaço da Igreja, aquando da realização da Conferência

Europeia "2002", estimando-se os custos na ordem dos oitenta euros e cinquenta e um cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de plantas às seguintes entidades:

- 30 cedros, ao **Agrupamento Vertical de Escolas de Eixo**, a fim de serem utilizados como decoração aquando das comemorações do Dia 25 de Abril, estimando-se os custos na ordem dos cento e treze euros e quarenta e seis cêntimos;

- 40 vasos com plantas, à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro**, a fim de serem utilizadas como decoração da Associação, aquando das comemorações do seu 120º aniversário, cuja estimativa de custos se cifra na ordem dos duzentos e trinta e nove euros e vinte e cinco cêntimos;

- 6 plantas diversas, à **Companhia de Dança de Aveiro**, para ornamentação do Estaleiro Teatral, aquando da realização dos espectáculos comemorativos do Dia Mundial da Dança, estimando-se os custos na ordem dos vinte e dois euros e trinta e quatro cêntimos;

- 6 arbustos, ao **Grupo Independente de Teatro de Aveiro**, destinados à ornamentação do grande auditório, para a realização da peça "Era uma vez um lobo mau...", cujos custos se estimam em trinta euros e oitenta e três cêntimos;

- 30 vasos com flores e 6 cedros, à **Junta de Freguesia de Santa Joana**, a fim de serem utilizadas como decoração do espaço da Junta, aquando da realização de uma actividade diocesana com as catequistas da região, cuja estimativa de custos se cifra na ordem dos quarenta e cinco euros e vinte e três cêntimos.

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- 30 manilhas, à **Junta de Freguesia de Oliveirinha**, para a drenagem de águas pluviais na Travessa do Lamarão, estimando-se os custos em cento e cinquenta euros, acrescidos de IVA;

- 4 lâmpadas de vapor de mercúrio de 400 W, ao **Sport Clube Beira Mar**, destinados ao Pavilhão Desportivo, cujos custos se estimam em trinta e quatro euros e sessenta cêntimos, acrescidos de IVA;

- fornecimento e montagem de colunas de iluminação pública / decorativa, às **Juntas de Freguesia de Eixo, Oliveirinha, Santa Joana, São Bernardo e São Jacinto**, para serem aplicadas em diversas Ruas daquelas freguesias, cujos custos se estimam em seiscentos e quarenta euros, acrescidos de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de materiais às seguintes entidades:

- 9 toneladas de areia de lomba, à **Junta de Freguesia de Eixo**, destinada ao Parque do Centro Infantil da freguesia, estimando-se os custos em noventa e nove euros e oitenta cêntimos, acrescidos de IVA;

- cedência e montagem de uma bancada, ao **Sport Clube Beira Mar**, para a realização do Torneio dos 80 anos de natação, estimando-se os custos em duzentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA;

- cedência de máquinas e fornecimento de saibro, ao **Grupo Desportivo de Azurva**, para realização do Torneio Internacional de Futebol, estimando-se os custos em quinhentos euros, acrescidos de IVA.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram levados à apreciação do Executivo os seguintes processos de obras:

- N.º 94/93 de HABITAVEIRO – CONSTRUÇÕES URBANAS, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a

redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento da operação de loteamento, nos termos expressos na informação técnica PRL/16.05.02/Lt 060 IF, prestada pela Divisão de gestão Urbanística.

- N.º 278/2000 de MARTELO E TÁBUAS – CONSTRUÇÕES, LDA.. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 23º, do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade deferir o licenciamento de obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica GD/08/05/2002, prestada pela Divisão de Gestão Urbanística.

-N.º 142/2002 de ARMANDO DO NASCIMENTO CONDE. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento da operação de loteamento, nos termos expressos da informação técnica PRL/20.05.2002/Lt 061 IF, prestada pela Divisão de Gestão Urbanística.

- N.º 134/2002 de CONSTRUÇÕES CASA PRÓPRIA, LDA.. Apresenta projecto de arquitectura para a construção de uma moradia unifamiliar e anexos, sita na Rua 1º de Janeiro – Lote 28, freguesia de São Bernardo, que contempla uma área de construção superior à que está prevista no alvará n.º 1/99, no entanto, a diferença enquadra-se nos 3%.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto de alterações, devendo o requerente dar cumprimento ao estabelecido na informação técnica de 16 de Maio, último, prestada pela Divisão de Gestão Urbanística.

- N.º 594/01 de JOSÉ MANUEL MONTEIRO TAVARES DO COUTO. Apresenta projecto de arquitectura para a construção de uma moradia unifamiliar e anexos, sita na Rua Nova da Patela – Lote 28, freguesia de São Bernardo, que contempla uma área de construção inferior à que está prevista no alvará n.º 1/99, no entanto, a diferença enquadra-se nos 3%.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto de alterações, devendo o requerente dar cumprimento ao estabelecido na informação técnica de 30 de Abril, último, prestada pela Divisão de Gestão Urbanística.

- N.º 705/97 de CONSTRUÇÕES LEMA, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento da operação de loteamento, nos termos expressos da informação PRL/17.05.2002/Lt058 IF, prestada pela Divisão de Gestão Urbanística.

- N.º 281/96 de AGOSTINHO DE ALMEIDA. Nos termos do disposto nos art.ºs 24º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória das obras de urbanização especificada no alvará n.º 16/2000, devendo ser reduzidas as cauções existentes no valor de três mil quinhentos e cinquenta e seis euros e trinta cêntimos referente à garantia bancária n.º 233/00e mil trezentos e setenta euros e noventa e cinco cêntimos referente à garantia bancária n.º 254/00, válidas até à recepção definitiva.

- N.º 301/76 de CARLOS VICENTE FRANÇA MARQUES MENDES. Após lidos e apreciados os pareceres constantes do processo, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o projecto de arquitectura para as obras de construção de um edifício de restauração e serviços que pretende realizar no prédio sito na Rua da Liberdade 39 com a Rua da Arrochela n.º 32, freguesia da Glória, por não se enquadrar no Bairro em que se insere.

**REMODELAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DO TEATRO AVEIRENSE:** - Em conformidade com a informação n.º 209//2002, da Divisão Jurídica de 6 do corrente, e dando seguimento ao deliberado na última reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, rescindir definitivamente o contrato celebrado em 24 de Julho de 2000 com a Empresa ECOP, considerando o abandono

total por parte da mesma, a partir do início do mês de Abril, findo, da obra de Remodelação, Recuperação e Equipamento do Teatro Aveirense.

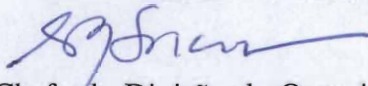
Com base na mesma informação, foi também deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para a empreitada de continuação dos respectivos trabalhos, com o preço base de 3.430.999,85 euros (eventualmente a rectificar se, no âmbito da medição e liquidação final do anterior contrato, se vier a revelar a necessidade de se efectuarem acertos).

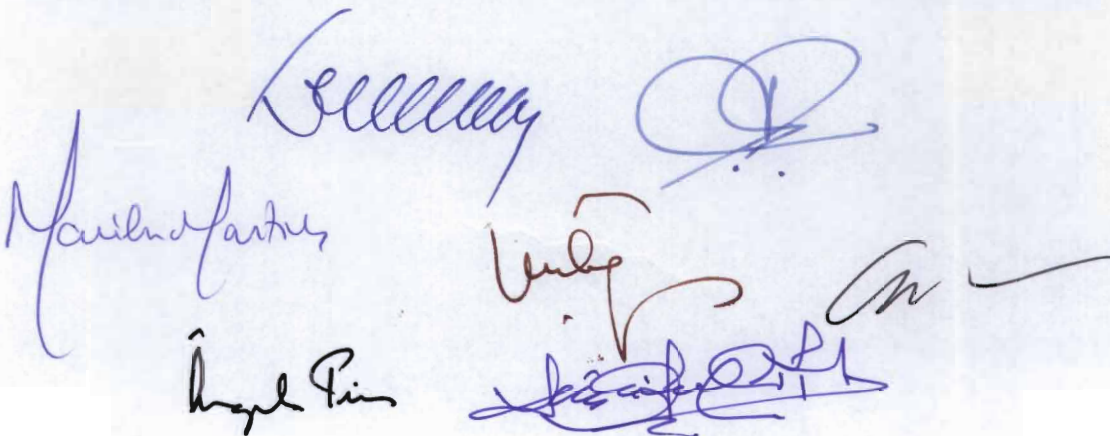
Foi ainda deliberado, por unanimidade, constituir do seguinte modo as respectivas comissões de acompanhamento: **Comissão de Abertura** – Vereador Eduardo Feio, que presidirá; Dr.<sup>a</sup> Isabel Figueiredo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Eng.<sup>o</sup> João Aidos. *Suplentes* – Dr.<sup>a</sup> Margarida Amaral e Ana Cristina Ferreira. **Comissão de Análise** – Eng.<sup>o</sup> João Aidos, Eng.<sup>o</sup> Higinio Póvoa, Eng.<sup>o</sup> Correia Pinto. *Suplentes* – Arqt.<sup>o</sup> Quintão e Eng.<sup>o</sup> Francisco Costa.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Cecília de Lurdes Vieira da Rocha Lucas, Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



## Sugestões e informações

Em conformidade com o ponto 2 do Artº 48 do D.L. 380/99 de 22 de Setembro - "A entidade pública responsável publicitará, através da divulgação de avisos, a resolução do Conselho de Ministros que determina a elaboração do plano por forma a permitir, durante um prazo estabelecido na mesma, o qual não deve ser inferior a 15 dias, a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração" -, foi publicada no Diário da República nº109 de 11 de Maio de 2001 a Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2001 a qual encarrega o ICN de elaborar o "Plano de ordenamento da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto".

Após análise da documentação enviada pelo ICN - Relatório de síntese e plantas anexas -, entende-se pertinente chamar a atenção para os seguintes pontos:

### 1.

#### 1.1.- Compatibilização do Plano de Ordenamento da Reserva das Dunas de S. Jacinto com o Plano de Urbanização

Encontram-se definidas no PU de S. Jacinto e estão integradas no Plano de Ordenamento da Reserva das Dunas de S. Jacinto várias áreas :

- UP1 - Plano de Pormenor do Núcleo da Praia de S. Jacinto
- UP2 - Plano de Pormenor da área Verde a manter
- Área verde a manter
- Guarda Fiscal
- Estação de Tratamento

#### 1.2 - Alterações ao PDM propostas pelo PU de S. Jacinto nalgumas áreas que coincidem com o Plano de Ordenamento da Reserva das Dunas de S. Jacinto

1 - No PDM corresponde a zona de construção tipo III no zonamento do PUSJ corresponderá a área de praia e dunas

2 - No PDM corresponde a equipamento no zonamento do PUSJ corresponderá a área de expansão do lugar da praia (sujeita a PP) - justificação, já existe construção dispersa, a reordenar, baixa densidade.

4 - No PDM corresponde a zona de salvaguarda estrita no zonamento do PUSJ corresponderá a zona de equipamento

5 - No PDM corresponde a zona de construção do tipo I no zonamento do PUSJ corresponderá a área verde a manter - sujeita a Plano de Pormenor.

#### 1.3 - Conclusão

Na definição de estratégias de intervenção do Plano de Ordenamento da Reserva das Dunas de S. Jacinto deverão estas preocupações ser consideradas, uma vez que estão patentes no Plano



de Urbanização de S. Jacinto e este encontra-se neste momento na fase preparatória de discussão pública.

**2.**

Em termos de ordenamento/ocupação deste território deverá ser tido em conta:

- a existência de parques de campismos na área da Reserva
- a localização da ETAR da SIMRIA
- a previsão de uma rotunda no âmbito das propostas de ordenamento viário do PU de S. Jacinto
- a manutenção de um espaço para um arruamento de acesso á Avenida Ria-Mar

**3.**

De referir ainda que o documento foi analisado em reunião camarária de 18 de Outubro tendo-se registado opiniões contrárias ao alargamento da Reserva para Sul.

Por outro lado, pretende-se que a elaboração deste documento possa permitir o reforço do papel da Reserva na área da educação ambiental e que, simultaneamente, sejam previstos/propostos os seguintes projectos:

- Promover a criação de espaços de recreio e lazer na reserva de recreio
- Definir percursos temáticos dentro da reserva
- Criar bolsas de estacionamento nas margens da reserva (junto á EN-327)
- Criar percursos para velocípedes na margem da reserva (EN-327)
- Contemplar cais de acostagem para barcos

DDPT, 22 de Outubro de 2001